



CNM 083022.2.0058794-98

MATRÍCULA
=58.794=

FICHA
=2=

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Mara Salete Wypych - Registradora

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

nº 10037027700042971 (R\$ 440,00). As demais condições e documentos constam no título, do qual uma via fica arquivada nesta serventia. **EMOLUMENTOS:** 4.312 VRCs = R\$ 452,76. **LM/JF/EM.** Cascavel-PR, 07 de outubro de 2010.*****
O referido é verdade e dou fé. (a) n: HD
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 217.416, em 06 de outubro de 2010.*****
R-4/M-58.794 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Contrato, mencionado no R-3/M-58.794, os proprietários e devedores fiduciantes: **VILSON SILVEIRA JÚNIOR** e sua esposa, **CLAUDIA SUZANA MITA GOMES SILVEIRA**, já qualificados, **alienaram fiduciariamente**, o imóvel desta matrícula, em garantia ao pagamento da dívida, ao credor fiduciário: **BANCO BRADESCO S.A.** (CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12), instituição financeira, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, em Osasco-SP, legalmente representado, na forma mencionada no título. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:** 360 (trezentos e sessenta) meses. **TAXA DE JUROS:** Nominal de 9,48% ao ano e efetiva de 9,90% ao ano. **VENCIMENTO:** Com o primeiro vencimento para 27.10.2010, e os demais em igual dia dos meses subsequentes. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E PARA FINS DE LEILÃO PÚBLICO:** R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais). **EMOLUMENTOS:** 50% de 4.312 VRCs = R\$ 226,38. **LM/JF/EM.** Cascavel-PR, 07 de outubro de 2010.*****
O referido é verdade e dou fé. (a) n: HD
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 310.839, em 26 de outubro de 2023.*****
AV-5/M-58.794 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Item 23, do Contrato nº 0010396037, com caráter de escritura pública firmado em 19/10/2023, em São Paulo-SP, **fica cancelada a alienação fiduciária, constante na R-4/M-58.794.** CNIB - Consulta com Resultado Negativo. **EMOLUMENTOS:** 630 VRCs = R\$154,98; ISSQN = R\$3,87; FUNDEP = R\$7,75; FUNREJUS = R\$38,75; SELO FUNARPEN DIGITAL = SFRI2.X5sdv. 4kjfg-PPde2.F224q. **BO/SC.** Cascavel-PR, 01 de novembro de 2023.*****
O referido é verdade e dou fé. (a) [assinatura]
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 310.839, em 26 de outubro de 2023.*****
R-6/M-58.794 - VENDA E COMPRA: Conforme Contrato nº

Continua no verso



MATRÍCULA

58.794

FICHA

02

Verso

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Mara Salete Wypych - Registradora

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNPJ 0830222.2.0068794-96

0010396037, com caráter de escritura pública firmado em 19/10/2023, em São Paulo-SP, os proprietários: VILSON SILVEIRA JUNIOR, e sua esposa, CLAUDIA SUZANA MITA GOMES SILVEIRA, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula para: **ODIVAN SIDIMAR EGGERT** (CI.RG. nº 27172769-X-SESP/SP e CPF nº 028.209.229-37), filho de Ivo Eggert e Erica Eggert, e sua esposa, **DANIELA ZEFERINO PEDRO EGGERT** (CI.RG. nº 7.613.118-0-SESP-PR e CPF nº 005.882.499-55), filha de Delço Zeferino Pedro e Iraci Bernardes Zeferino, brasileiros, empresários, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 17/11/2005, residentes na Rua Maria Mikoski Racki, 50, Panorama, em Foz do Iguaçu-PR. VALOR: R\$1.400.000,00 (um milhão, quatrocentos mil reais), sendo R\$528.800,00 (quinhentos e vinte e oito mil e oitocentos reais), de recursos próprios; R\$871.200,00 (oitocentos e setenta e um mil e duzentos reais), referentes ao financiamento concedido pelo Banco Santander (Brasil) S.A. DOCUMENTOS APRESENTADOS: Declaração de Quitação do ITBI nº 9042/23; FUNREJUS nº 14000000009786276-8 (R\$2.800,00); CND/FEDERAL/INSS - Dispensada conforme Decisão liminar no PCA CNJ nº 0010545-61.2020.2.00.0000; CNIB - Consulta com Resultado Negativo. As demais condições constam no título, cuja cópia fica digitalizada e gravada eletronicamente nesta Serventia. "EMITIDA A DOI". EMOLUMENTOS: 4.312 VRCs = R\$1.060,75; ISSQN = R\$26,51; FUNDEP = R\$53,03; ARQUIVAMENTO = R\$1,72; ISSQN ARQUIVAMENTO = R\$0,04; FUNDEP ARQUIVAMENTO = R\$0,08; PRENOTAÇÃO = R\$2,46; ISSQN PRENOTAÇÃO = R\$0,06; FUNDEP PRENOTAÇÃO = R\$0,12; SELO FUNARPEN DIGITAL = SFRI2.X5tdv. 4kjfG-8P3e2.F224q. BO/SC. Cascavel-PR, 01 de novembro de 2023.*****
O referido é verdade e dou fé. (a) _____
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 310.839, em 26 de outubro de 2023.*****
R-7/M-58.794 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Contrato nº 0010396037, com caráter de escritura pública firmado em 19/10/2023, em São Paulo-SP. DEVEDORES FIDUCIANTES: ODIVAN SIDIMAR EGGERT, e sua esposa, DANIELA ZEFERINO PEDRO EGGERT, já qualificados. CREDOR: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** (CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42), com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, em São Paulo/SP, legalmente representado por Karina Chan
Continua na folha 3





FICHA

03

MATRÍCULA

58.794

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Gabriela Almeida Marcon Nora - Oficial
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

CNM 083022.2.0058794-96

Vasconcelos (CPF nº 078.054.479-00), Danielly Almeida Tedesqui (CPF nº 032.835.469-40) e Gisele da Silva Correa Barreto (CPF nº 038.038.689-55). VALOR DA DÍVIDA: R\$871.200,00 (oitocentos e setenta e um mil e duzentos reais). PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 420 (quatrocentos e vinte) meses. TAXA DE JUROS SEM BONIFICAÇÃO: Efetiva de 12,4900% ao ano e Nominal de 11,8273% ao ano; Efetiva/Nominal de 0,9856% ao mês. TAXA DE JUROS BONIFICADA: Efetiva de 11,9900% ao ano e Nominal de 11,3775% ao ano; Efetiva/Nominal de 0,9481% ao mês. VENCIMENTO: A primeira prestação para 19/11/2023 e a última em 19/10/2058. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC. GARANTIA: Em **Alienação Fiduciária**, o imóvel desta matrícula. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E PARA FINS DE LEILÃO PÚBLICO: R\$1.089.000,00 (um milhão, oitenta e nove mil reais). EMOLUMENTOS: 2.156 VRCs = R\$530,38; ISSQN = R\$13,25; FUNDEP = R\$26,51; SELO FUNARPEN DIGITAL = SFRI2.X5Ddv.4kjfG-bPue2.F224q. BO/SC. Cascavel-PR, 01 de novembro de 2023.*****
O referido é verdade e dou fé. (a) _____
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 325.034, em 11 de março de 2025.*****
R-8/M-58.794 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:
Conforme Requerimento, datado de 25/02/2025, nesta cidade, acompanhado de cópia da Intimação com Decurso de Prazo sem Purgação de Mora, datada em 22/01/2025, nesta cidade, certificando o não pagamento da dívida, na forma do Artigo nº 26, da Lei 9.514/97, de 20.11.1997, pelos proprietários e devedores: ODIVAN SIDIMAR EGGERT, e sua esposa, DANIELA ZEFERINO PEDRO EGGERT, já qualificados, fica consolidada a propriedade fiduciária, constante no R-7/M-58.794, do imóvel desta matrícula para: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado, legalmente representado, tornando-se assim proprietário pleno do imóvel, devendo o mesmo providenciar o leilão na forma e no prazo previsto na Lei acima mencionada. VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$1.400.000,00 (um milhão, quatrocentos mil reais). DOCUMENTOS APRESENTADOS: Declaração de Quitação do ITBI nº 1311/2025; FUNREJUS nº 1400000011433504-0 (R\$2.800,00); CPEND/FEDERAL/INSS - com código de controle da certidão: 1) 8D13.92FB.E320.64A5; 2) C549.CD8A.DC53.E6AD, ambas emitidas em 29/03/2025, válidas até 25/09/2025; CNIB - Consulta com Resultado Negativo. As demais condições constam no título, cuja cópia fica digitalizada e gravada eletronicamente nesta Serventia. "EMITIDA A DOI". EMOLUMENTOS: 2.156 VRCs = R\$597,21; ISSQN =

Continua no verso





FICHA

03V

Nº DO REGISTRO

58.794

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Gabriela Almeida Marcon Nora - Oficial

LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

CNM 083022.2.0058794-96

R\$14,93; FUNDEP = R\$29,86; ARQUIVAMENTO = R\$1,94; ISSQN
ARQUIVAMENTO = R\$0,05; FUNDEP ARQUIVAMENTO = R\$0,09;
PRENOTAÇÃO = R\$2,77; ISSQN PRENOTAÇÃO = R\$0,07; FUNDEP
PRENOTAÇÃO = R\$0,14; SELO FUNARPEN DIGITAL = SFRI2.b5puv.
OYp5Z-FR2Tu.F224q. JP/ARN. Cascavel-PR, 01 de abril de
2025.*****

O referido é verdade e dou fé.(a) _____

Registradora/Substituto(a).

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do parágrafo 1º, artigo 19, da Lei nº 6.015/73, que a fotocópia da **Matrícula nº 58.794**, do Livro 2 - Registro Geral, **CNM: 083022.2.0058794-96** a qual contém **03** ficha(s), servirá como **certidão de inteiro teor**. Esta certidão foi emitida isenta de emolumentos, apenas para comprovação de atos praticados, referente ao **protocolo nº 325.034**. (Certidão válida por 30 dias). O referido é verdade e dou fé. ICK.
Cascavel - Paraná, 02 de abril de 2025.

